



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**  
**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS**  
**JARDIM CARAPINA/BOA VISTA**

**ADRIENNE PATRICIA POTON**  
**CRISLANE BESSA GOMES**  
**HERICA PATRICIA GAMA**  
**JOSE CARLOS DE FREITAS**  
**LUCEILA APARECIDA SOARES DE SOUSA**  
**MARLY FLORENCIA FERNANDES**

**GRUPO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR DOS BENEFICIÁRIOS DO  
PROGRAMA DE COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA - PRO FAMÍLIA DO  
TERRITÓRIO DO CRAS DE JARDIM CARAPINA/BOA VISTA DO MUNICÍPIO DE  
SERRA/ES.**

**11/10/2018**

## **APRESENTAÇÃO:**

O CRAS de Jardim Carapina/Boa Vista atende 09 bairros atualmente (Boa Vista, Bairro de Fátima, Rosário de Fátima, Hélio Ferraz, Jardim Carapina, Manoel Plaza, Eurico Sales, Conjunto Carapina e Jacuhy). Vale destacar que embora o território integre todos esses bairros, no ano de 2017 tivemos apenas participantes do bairro Jardim Carapina, é importante pontuar que o quantitativo de atendimento e demandas apresentam números significativamente superiores no bairro de Jardim Carapina devido a questão da vulnerabilidade social apresentada historicamente.

Segundo o censo do IBGE 2017 a população de Serra atualmente é 409.267 habitantes, o bairro Jardim Carapina localizado neste município possui uma área de aproximada de 1.412.693 m<sup>2</sup> e população aproximada de 14.052 habitantes no ano de 2010. O bairro de Jardim Carapina, que era área de mangue, começou a ser ocupada de forma irregular em 1988, na época consta que moradores procuraram o Prefeito (João Batista da Motta) na tentativa de regularizar a situação, no entanto a Prefeitura não se posicionou sobre a questão, que resultou na ocupação desordenada do bairro.

O programa Pro família é um programa do município de Serra de transferência direta de renda (R\$ 40, referente a 2017) que beneficia famílias em situação de pobreza e extrema pobreza de acordo com a Lei 4013 de março de 2013. Apresenta como critérios de acesso a família estar em vulnerabilidade social, possuir crianças/ adolescentes menores de 14 anos, possuir gestantes ou pessoas com deficiência ou incapacidade para o trabalho na composição familiar, renda familiar per capita de até 1/4 do salário mínimo, residir no município há mais de 2 anos, ter cadastro único sendo referenciado pelo CRAS.

## **JUSTIFICATIVA:**

O protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), 2009, em seu art. 20 discorre que o acompanhamento familiar consiste no desenvolvimento de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, com objetivos estabelecidos, que possibilite à família o acesso a um espaço onde possa refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações - sejam elas familiares ou comunitárias.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF inova ao materializar a centralidade do Estado no atendimento e acompanhamento das famílias, de modo proativo, protetivo, preventivo e territorializado, assegurando o acesso a direitos e a melhoria da qualidade de vida. O PAIF é pedra fundamental e se caracteriza como eixo basilar para a “nova” política de assistência social que vem sendo construída no Brasil desde a publicação da PNAS em 2004, ou seja, como política pública, dever do Estado e direito de cidadania e propõe-se a prevenir as situações de vulnerabilidade social.

A necessidade de formação do grupo de acompanhamento familiar no CRAS de Jardim Carapina faz-se necessária para promover o acompanhamento das famílias por meio da identificação das vulnerabilidades apresentadas, como preconizada nas normativas do SUAS, além de ser um espaço de discussão e reflexão de situações vivenciadas e de interesses em comum.

#### **OBJETIVOS:**

Promover o acompanhamento familiar por meio da identificação das vulnerabilidades apresentadas pelas famílias.

#### **METODOLOGIA:**

O acompanhamento dos beneficiários do Programa Pró Família foi idealizado para trabalhar em grupos com um número aproximado de 30 famílias, sendo realizados encontros mensais, totalizando sete encontros. Os grupos foram divididos para acontecerem em dois turnos (matutino e vespertino). Ambos foram planejados pela equipe técnica com o mesmo conteúdo e objetivo. Os encontros foram realizados no período de abril a outubro de 2017.

No primeiro momento a equipe realizou busca ativa às famílias beneficiárias do programa. Após a identificação das famílias foi realizado atendimento particularizado com o objetivo de convidá-las para o acompanhamento em grupo.

A organização das atividades de grupo teve início no primeiro encontro quando foi exposta a Lei de regulamentação do Programa de Complementação de Renda Pró Família, enfatizando sobre os critérios e as condicionalidades, além da assinatura do Termo de Aceite para a participação no grupo. Neste encontro também foram levantadas as temáticas que nortearam as demais atividades dos grupos. Os temas trabalhados foram: educação de filhos, drogas na família, Saúde: o que é o Sistema Único de Saúde?, direito à alimentação, avaliação final dos

encontros. Nos encontros foram utilizados dinâmicas de grupo, técnicas de colagem, exposição de temas,

apresentação de vídeos, debates, roda de conversas, recursos audiovisuais, revistas, jornais, materiais de papelaria, lanche e instrumento de avaliação.

### **RESULTADOS ALCANÇADOS E METAS DEFINIDAS E QUANTIFICADAS ATRAVÉS DOS INDICADORES:**

Neste grupo de acompanhamento a equipe técnica executara foram 3 assistentes sociais e 1 psicólogo. Os recursos financeiros já estão inclusos no orçamento da Secretaria de Assistência Social do município. Uns dos indicadores analisados foi a participação das famílias nos encontros, por meio da lista de presença, pois tivemos uma média de 19,5 de presença. Outro indicador foi avaliação realizada no último encontro com o preenchimento de um formulário composto por perguntas com direcionamento qualitativo e quantitativo sobre as temáticas e metodologia usadas em cada encontro, como também a periodicidade, lanche, participação e sugestões.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

**BRASIL. Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), 2009.** Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/Protocolo\\_estao\\_Suas.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/Protocolo_estao_Suas.pdf)>, Acesso em: 11 out. 2018.

**IBGE. Dados do município de Serra, ES, censo 2017.** Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 11 out. 2018.

### **REGISTRO FOTOGRÁFICO:**

